



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2026

Pedido: 5804/0-2026

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 7061/2026

Processo/Ano: 6712 / 2026 **Requisição Nro.:** 7061/2026
Id. Licitação AUDESP: 2026202600057
Usuário Requisição: GABRIEL.DUARTE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0011 SEC. MUNICIPAL ASSIST. E PROM. SOCIAL
Ficha: 351 Manutenção da Secretaria de Assistência Social. **Usuário Pedido:** GABRIEL.DUARTE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS PROMOVIDO PELO CADASTRO UNICO, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6712/1/2026).
Observação:
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS PROMOVIDO PELO CADASTRO UNICO, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6712/1/2026).
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI,

Fornecedor: 101015 - PRIMULLA SOROCABA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Fantasia: PRIMULLA SOROCABA COMERCIO DE EMBALAGENS **Fone:** (11) 4519-5265 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO - 42 - JARDIM VERA CRUZ
Cidade: SOROCABA **Cep:** 18050000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 61914183000145 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 46.634.382/0001-06 Cep: 18290-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA CEL LICÍNIO, 98 Favor anexar a Nota Fiscal a este Pedido.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	103,000000	KG	68.124.17677-0	EMBALAGENS	29,9900	3.088,97

Valor Total:	3.088,97	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	3.088,97
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

BURI, 24 de Setembro de 2026

GERMANO ALMEIDA PESCHEL
PREFEITO MUNICIPAL
35430137855

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

6712/1/2026

ID: pablo.natanael

DATA:

23/09/2026 14:59

DOCUMENTO:

83591

ENTREGA PARA O LOCAL:

COMPRAS

ASSUNTO:

SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:

MEMORANDO 10 / 2026

REQUERENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

CNPJ/CPF:

..-

CELULAR:

R.G.:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

TELEFONE:

FAX:

ENDEREÇO:

AVENIDA GOVERNADOR ADEMAR DE BARROS 50

UF: SP

C.E.P.: 18290-000

Requerente \ Responsável



* 0067122026 *



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Gov. Adhemar de Barros, nº 50

Conj. São João – CEP 18290-000

Fone/Fax: (15) 3546-1979

E-mail: semaps@buri.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura do Município de Buri

MEMORANDO Nº10/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SACO DE EMBALAGEM PARA COMEMORAÇÃO
AO DIA DAS CRIANÇAS**

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria, aquisição de **SACO DE EMBALAGEM** que serão utilizados durante as atividades do **evento em comemoração ao dia das Crianças**, promovido pelo **Cadastro Único**, como forma de acolhimento e integração dos participantes.

A aquisição se torna indispensável pois contribuirá com as condições apropriadas para a realização da atividade social desejada, ajudando na parte recreativa e de confraternização, assim proporcionando as crianças um momento de descontração e celebração.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção e colaboração de sempre.

Atenciosamente,

CONTA:18450-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura do Município de Buri

Buri, 22 de setembro de 2026.

Fabricio Rafael Ferreira
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Gov. Adhemar de Barros, nº 50

Conj. São João – CEP 18290-000

Fone/Fax: (15) 3546-1979

E-mail: semaps@buri.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura do Município de Buri

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente solicitação é a **escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de SACO DE EMBALAGEM para comemoração do Dia das Crianças**, para atender o Cadastro Único em atendimento a Prefeitura Municipal de Buri – SP, conforme especificações constantes a seguir, em atendimento aos requisitos mínimos abaixo descritos:

1.2. CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum e fornecimento não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA

1. Objetivo da aquisição:

A solicitação para a aquisição mencionado no item 1 do presente termo destinados a realização das atividades comemorativas ao Dia das Crianças promovidas pelo Cadastro Único para as crianças e adolescentes participantes dos serviços e atividades desenvolvidas pela Unidade. A aquisição se torna indispensável pois contribuirá com as condições apropriadas para realização da atividade social planejada, ajudando na parte recreativa e de confraternização, assim proporcionando as crianças um momento de descontração e celebração. Vale ressaltar que a aquisição desse bem se faz necessário para uma boa execução e qualidade do trabalho.

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	SACO DE EMBALAGEM 60X80	PÇ	4.200	R\$ 29,99	R\$ 3.088,97	

4.FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A entrega dos equipamentos acima deverá ser realizada no local indicado pela contratada, conforme solicitação formal a ser encaminhada à empresa vencedora, deverá ser entregue no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias corrido, devendo respeitar a legislação vigente.

4.2. A entrega deverá ser realizada no endereço abaixo:

Rua: Governador Adhemar de Barros, 50 – Conjunto Habitacional São João (CRAS)

4.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos equipamentos, devendo se responsabilizar pela instalação desses produtos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Gov. Adhemar de Barros, nº 50

Conj. São João – CEP 18290-000

Fone/Fax: (15) 3546-1979

E-mail: semaps@buri.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura do Município de Buri

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto dar-se-á pelo acesso à aquisição, com posteriormente a emissão de nota fiscal estando em conformidade com as informações constantes na respectiva (descrição, quantidade, etc).

5.2. A contratada se compromete a fornecer o objeto, conforme as necessidades da **CONTRATANTE. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

5.3. A execução será acompanhada conforme o caso, nos termos dos artigos 117 e 140 da lei Federal n.º 14.133/2021.

6. GESTÃO

6.1. O gestor será o Sr. Fabricio Rafael Ferreira, **Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social**, ao qual competirá vlar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no termo.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação, recebimento e aceitação da nota fiscal acompanhado de relatório referente aos serviços, entregues ao Departamento de Compras e Licitações, de acordo com as especificações do termo, que será realizado na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

8. DO PRAZO

8.1. O objeto solicitado deverá ser fornecido no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias corrido, após solicitação formal, autorização prévia, devendo respeitar a legislação vigente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) manter a qualidade do objeto e sujeitar-se à fiscalização permanente do município, bem como atender as normas da Anvisa ao que se refere embalagem, composição e legal distribuição;
- b) executar os serviços decorrente do objeto nas condições estipuladas neste termo;
- c) manter durante a entrega dos produtos, as mesmas condições de habilitação;
- d) comunicar à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, imediatamente, a ocorrência da falta do objeto;
- e) pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento do objeto;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do contrato;
- b) Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- c) Aplicar à Contratada as penalidades, quando for o caso;
- d) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada quando for necessária;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Gov. Adhemar de Barros, n° 50

Conj. São João – CEP 18290-000

Fone/Fax: (15) 3546-1979

E-mail: semaps@buri.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura do Município de Buri

f) notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

11. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A futura aquisição será selecionada mediante processo licitatório na modalidade por dispensa com critério de julgamento menor preço item.

12. Qualificação Econômico-financeira

a) certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de, no mínimo, 90 (noventa) dias da data da abertura da Licitação.

b) será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no termo.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - A despesa decorrente da execução desta licitação, no presente exercício, correrá à conta da unidade orçamentária abaixo:

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Atenciosamente.

Fabricio Rafael Ferreira
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP

FONE/FAX (15) 3546 – 1211 - EMAIL: PMBURI@BURI.SP.GOV.BR

Buri, 22 de setembro de 2026.

Ref.: Processo Administrativo: 1124/2026

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 39, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023.

I – Objeto: Solicitação de aquisição de saco de embalagem para comemoração do dia das crianças

II – Fornecedores:

PRIMULLA SOROCABA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ 61.914.183/0001-45

ARCA DE NOÉ KIDS BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA – CNPJ 18.265.442/0001-25

FOGAÇA PRESENTES ITAPEVA LTDA – CNPJ 34.788.859/0001-29

III - Razão da Escolha dos Fornecedores:

Como forma de dar atendimento ao quanto disposto no art. 39, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023, iniciamos a busca pelos fornecedores que seriam consultados para ofertar orçamento para o objeto em questão pelos registros da Prefeitura de Buri. Após verificação em nosso sistema de gestão Municipal de cadastro de fornecedores foram localizados os fornecedores acima, conforme relação analítica de fornecedores aptos a dar cumprimento ao objeto.

Seguindo a ordem prevista no dispositivo legal acima destacado, passamos a verificar a existência de fornecedores habituais para o objeto em questão, conforme acima foram localizados 03 (três) fornecedores habituais (anexo).

Diante do acima exposto, pudemos verificar a existência das empresas mencionadas no item I do presente, que comprovadamente possuem notória especialização, com vasta experiência e amplo conhecimento no ramo do objeto do presente processo, que possui um cunho bastante específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

RUA CEL LICINIO, 98 CEP 18290-000 – BURI/SP

FONE/FAX (15) 3546 – 1211 - EMAIL: PMBURI@BURI.SP.GOV.BR

IV – Justificativa dos preços: O valor para a referida contratação apresentado pelas empresas acima, demonstram que a empresa **PRIMULLA SOROCABA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ 61.914.183/0001-45** apresentou proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Buri/SP, no valor **R\$ 3.088,97 (Três mil, oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, para a aquisição do objeto ora pretendida, conforme processo administrativo nº 1124/2026.

V - Conclusão: os preços praticados são os de mercado, conforme análise devida pelo setor competente, bem como com base nos orçamentos obtidos. Assim, devidamente justificada a escolha dos referidos fornecedores.

Atenciosamente.

Fabricio Rafael Ferreira

Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social



Cras Buri <cotacaocrasburi@gmail.com>

Cotação Primulla Embalagens

Primulla Sorocaba <primullasorocaba@gmail.com>

14 de agosto de 2026 às 11:29

Para: cotacaocrasburi@gmail.com

Bom dia,

Segue orçamento atualizado

Att

Rafaella

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Orçamento Brenda.pdf

42K

Nome: CONSUMIDOR COMERCIAL		Orcamento: 004977		14/08/2026 11:28:56	
Endereço: ,		Bairro:		CEP: -	
Complemento:		Estado:		Email:	
Cidade:		Inscr. Estadual:		Telefone: () -	
CNPJ/CPF: . . / -					
Código:	Descrição:	Unid.:	Quantidade:	Unitário R\$	Total R\$
001111	SACO CRISTAL 60X80X0.06 (+-40 KG) (+-8 200GR)	**KG**	103,00	29,99	3.088,97
Obs:					
				Produtos R\$	3.088,97
				Frete R\$	0,00
				Total R\$	3.088,97

orçamento kit dia das crianças

1 mensagem

Arca de Noé kids Arca de Noé <arcadenoekidsitape@gmail.com>
Para: cotacaocrasburi@gmail.com

10 de setembro de 2026 às 10:47

 **ORÇAMENTO (5).pdf**
1598K



ARCA DE NOÉ KIDS BRINQUEDOS E
PRESENTES LTDA CNPJ:
18.265.442/0001-25
AV. WENCESLAU BRÁS Nº768 VILA
POPULAR



ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SACO PARA EMBALAGEM GRANDE (60x80)	4.200	R\$2,50	R\$10.500,00
		TOTAL	R\$10.500,00



Cras Buri <cotacaocrasburi@gmail.com>

Orçamento Dia das Crianças - Jé Presentes

1 mensagem

Jé Presentes <presentesje@gmail.com>

16 de setembro de 2026 às 16:38

Para: "cotacaocrasburi@gmail.com" <cotacaocrasburi@gmail.com>



KIT DIA DAS CRIANÇAS ORÇAMENTO JÉ.docx

23K



FOGAÇA PRESENTES ITAPEVA LTDA

CNPJ: 347888590001-29 /Praça Furquim Pedroso, 21, centro/ Cel:(15)99773-8071.

E-mail: presentesje@gmail.com

ORÇAMENTO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURI

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SACO PARA EMBALAGEM GRANDE (60x80)	4.200	R\$6,00	R\$25.200,00
		TOTAL	R\$25.200,00



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
PRIMULLA SOROCABA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35267509188	25/07/2025	22/09/2026 15:00:59
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23/07/2025	61.914.183/0001-45	

CAPITAL
R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO	NÚMERO: 42	
BAIRRO: JARDIM VERA CRUZ	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SOROCABA	CEP: 18050-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
GIOVANNA CARVALHO ABREU LIMA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 381.022.088-48, RG/RNE: 08023386734 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ALDINO PINOTTI, 500, APT 33, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09750-220, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35267509188 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/09/2026





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 61.914.183/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIMULLA SOROCABA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIMULLA SOROCABA COMERCIO DE EMBALAGENS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO	NUMERO 42	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 18.050-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERA CRUZ	MUNICIPIO SOROCABA	UF SP
-------------------	-------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIMPACTO.COM.BR	TELEFONE (11) 4519-5265
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/09/2026 às 14:56:44 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIMULLA SOROCABA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 61.914.183/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:38:13 do dia 09/09/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2027.

Código de controle da certidão: **5EF3.2A07.CC7B.DBE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.914.183/0001-45

Razão social: PRIMULLA SOROCABA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Endereço: AV DOUTOR ARMANDO PANNUNZIO 42 / JARDIM VERA CRUZ /
SOROCABA / SP / 18050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2026 a 13/10/2026

Certificação Número: 2026091407486448746000

Informação obtida em 22/09/2026 14:57:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.914.183/0001-45

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 26090913642-20

Data e hora da emissão 09/09/2026 14:41:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 61.914.183/0001-45

Certidão nº: 75346024/2026

Expedição: 09/09/2026, às 14:43:24

Validade: 08/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **61.914.183/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



09/09/2026

0100225329

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4542312**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRIMULLA SOROCABA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 61.914.183/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de setembro de 2026.

PEDIDO Nº:**0100225329**